



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/grupooschimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartenativaoschimangos4923



PLANO DE TRABALHO

Etapa 6

Emenda Impositiva de Bancada N.º 119/202

Vereador Peter Linhares

Valor R\$ 5.000,00

I - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"		C.N.P.J.: 87.084.042/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (x) Sem Fins Lucrativos ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa	
ENDEREÇO: José Pedro F de Campos, 1560			
Bairro: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9 9681-4892	E-MAIL: oschimangos@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Giselda de Fátima Lopes Albarnaz		CPF: 349.171.950.04	
PERÍODO DE MANDATO: 11/04/2025 a 10/04/2028	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34917195004 SSP/RS	CARGO: Diretora	
ENDEREÇO: Rua Lúcio Jaime, 1170		CEP: 96570-000	

II PROPOSTA DE TRABALHO

14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural
no Município

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO TERMINO

25/07/2026

03/08/2026

PÚBLICO ALVO:

Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente, a comunidade de Caçapava do Sul e região enfrenta um cenário onde a exposição à diversidade cultural internacional é limitada. Embora rica em tradições locais, a falta de oportunidades para

intercâmbio e apreciação de culturas estrangeiras deixa um vácuo na experiência cultural dos residentes. Além disso, a ausência de eventos de grande porte que promovam a integração entre diferentes grupos étnicos e culturais contribui para a manutenção de uma visão limitada e homogênea do mundo. Nesse contexto, a 14ª Festa Mundial do Folclore surge como um projeto cultural transformador, com o objetivo de preencher essa lacuna e enriquecer a experiência cultural da comunidade. Através da parceria com o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, este evento bianual busca promover o intercâmbio artístico-cultural entre o Estado do Rio Grande do Sul e os grupos folclóricos da Argentina, França, Paraguai e República Tcheca, que se apresentarão em Caçapava do Sul de 25 de julho a 03 de agosto de 2026. Durante este período, os integrantes dos grupos estrangeiros terão a oportunidade de interagir e conviver com os moradores locais, compartilhando suas tradições, costumes e técnicas artísticas. Essa vivência proporcionará não apenas uma ampliação do conhecimento sobre as culturas estrangeiras, mas também uma valorização da diversidade e um estreitamento dos laços entre os diferentes povos. Os principais eventos da Festa Mundial do Folclore incluem espetáculos de danças folclóricas nos dias 31 de julho e 01 de agosto, no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo - Melão, que contarão com a participação dos grupos estrangeiros e do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos. Estima-se que um público de aproximadamente 4.000 pessoas comparecerá a esses espetáculos, proporcionando uma experiência única de imersão cultural. Além disso, um desfile na rua 15 de novembro reunirá os integrantes de todos os grupos participantes, com entidades locais de Caçapava do Sul, com uma audiência estimada em 5.000 pessoas. Este desfile não apenas celebrará a diversidade cultural, mas também promoverá a integração e o orgulho da comunidade em suas próprias tradições e identidade cultural. Portanto, a 14ª Festa Mundial do Folclore representa uma oportunidade singular de transformar a realidade cultural da comunidade de Caçapava do Sul, proporcionando acesso à diversidade cultural internacional, promovendo o intercâmbio artístico-cultural e fortalecendo os laços comunitários através da celebração da cultura e da tradição.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O município de Caçapava do Sul, situado na região central do Rio Grande do Sul e reconhecido internacionalmente como Geoparque Mundial da UNESCO, possui um patrimônio histórico, cultural e natural de grande relevância para o Estado e para o Brasil. Berço de importantes acontecimentos históricos e guardião de tradições culturais singulares, o município busca continuamente fortalecer ações que promovam o desenvolvimento regional sustentável, a valorização da identidade cultural e o estímulo à economia local.

Nesse contexto, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore, que ocorrerá no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026, representa uma iniciativa de extraordinária importância cultural, social, turística e econômica para Caçapava do Sul e toda a região.

Promovida pelo Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, entidade tradicional fundada em 1977 e reconhecida pelo relevante trabalho de preservação e difusão da cultura popular brasileira, a Festa Mundial do Folclore consolidou-se como um dos maiores eventos culturais do município. Ao longo de sua trajetória, o grupo levou o nome de Caçapava do Sul e do Rio Grande do Sul a diversos países, participando de importantes festivais internacionais e promovendo o intercâmbio entre os povos por meio da arte, da música e da dança.

A Festa Mundial do Folclore ocorre bienalmente e tem como principal objetivo reunir grupos folclóricos internacionais, proporcionando à comunidade local e aos visitantes a oportunidade de conhecer, vivenciar e valorizar as múltiplas expressões culturais dos povos. O evento promove a integração entre diferentes



nações, fortalecendo os princípios da diversidade cultural, da fraternidade e do respeito às tradições.

Além de seu expressivo valor cultural, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore gera impactos positivos diretos na economia local, movimentando setores como hotelaria, gastronomia, comércio, transporte, turismo e artesanato. O evento também impulsiona a visibilidade de Caçapava do Sul como destino turístico e cultural, ampliando seu reconhecimento no cenário estadual, nacional e internacional.

Outro aspecto de grande relevância é o envolvimento comunitário proporcionado pela festa, especialmente através da tradicional hospitalidade das famílias caçapavanas, que acolhem integrantes das delegações estrangeiras em suas residências. Essa convivência promove uma rica troca de experiências, saberes e costumes, fortalecendo os laços de amizade entre os povos e evidenciando o espírito acolhedor da comunidade local.

Dessa forma, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore reafirma o compromisso de Caçapava do Sul com a preservação das tradições culturais, o incentivo à integração entre os povos e a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico por meio da cultura. Através da união de esforços, parcerias institucionais e apoio público e privado, busca-se garantir o fortalecimento e a continuidade deste importante patrimônio cultural do município.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Realizar a 14ª Festa Mundial do Folclore, no município de Caçapava do Sul, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026, promovendo um grande encontro multicultural voltado à valorização, preservação e difusão das manifestações folclóricas, artísticas e tradicionais do Brasil e dos países participantes.
- b) Receber, integrar, hospedar e apresentar grupos folclóricos da Argentina, França, República Tcheca, Paraguai e Brasil, proporcionando à comunidade local, aos visitantes e aos participantes uma experiência de intercâmbio cultural, artístico e social, fortalecendo os laços entre os povos por meio da música, da dança, das tradições e da convivência multicultural.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Valorizar, preservar e divulgar a cultura gaúcha, brasileira e as tradições folclóricas dos países participantes, promovendo o respeito à diversidade cultural.
- a.2) Incentivar a participação da comunidade local e regional na organização, recepção e integração dos grupos visitantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e hospitalidade.
- a.3) Promover ações de intercâmbio cultural entre artistas, grupos folclóricos, instituições e público participante, estimulando a troca de conhecimentos, experiências, costumes e tradições.
- b.1) Estimular o turismo cultural em Caçapava do Sul, contribuindo para a divulgação do município em nível estadual, nacional e internacional.
- b.2) Movimentar a economia local e regional por meio do fortalecimento dos setores de comércio,



gastronomia, hotelaria, artesanato, transporte e serviços.

3.3) Incentivar a valorização do patrimônio cultural imaterial, contribuindo para a preservação das tradições populares e folclóricas para as futuras gerações.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A 14ª Festa Mundial do Folclore, promovida pelo Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", é um evento bienal que exige planejamento detalhado e ampla estrutura organizacional para sua realização.

A preparação do evento iniciou-se há aproximadamente um ano, envolvendo uma comissão organizadora dedicada, colaboradores, comunidade local, poder público, entidades e comércio, com o objetivo de receber cerca de 120 participantes estrangeiros no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

Os grupos folclóricos da França e da República Tcheca chegarão por meios próprios ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, onde serão recepcionados pela organização do evento e transportados à cidade de Caçapava do Sul. Ao término da programação, os participantes serão transportados de Caçapava do Sul até Porto Alegre para retorno aos seus países de origem.

Os grupos da Argentina e do Paraguai virão em ônibus próprios, sendo que as despesas a partir de sua entrada no Brasil serão custeadas pelos promotores do evento. Todo o transporte interno dos grupos participantes, no município de Caçapava do Sul, ficará sob responsabilidade da organização.

Durante a permanência no município, os integrantes dos grupos estrangeiros serão hospedados em residências de famílias da comunidade local, fortalecendo a integração e o intercâmbio cultural entre os novos participantes. As famílias anfitriãs serão responsáveis pela alimentação diária dos hóspedes. Já nos eventos coletivos, como o Jantar de Confraternização e o Dia de Campo com Demonstração de Tradições Gaúchas, a alimentação será fornecida pelos promotores do evento.

Para a realização dos espetáculos do Grupo Os Chimangos, serão confeccionadas indumentárias (9 vestidos, 7 bombachas e 7 jalecos).

A realização da 14ª Festa Mundial do Folclore conta com o apoio do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, além da participação ativa da comunidade e de empresas locais, que contribuem significativamente para o êxito deste importante evento cultural.

Os recursos oriundos da Emenda Impositiva de Bancada N.º 119/202 do Vereador Peter Linhares serão destinados ao custeio das seguintes despesas:

Alimentação Integrantes da Sonorização e Iluminação:

Sonorização e iluminação para um dia de ensaio e dois dias de espetáculos no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo estará a cargo da Empresa Projesom da cidade de Santa Maria e a equipe



será de 5 pessoas que ficarão 4 dias em Caçapava com a alimentação a cargo da organização da Festa.

· **Limpeza do Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo**

Será contratada uma equipe para a realizar a limpeza em todas as dependências utilizadas no Melão durante o evento.

· **Colocação de Bandeiras - Serviço de Rapel:**

Fará parte da decoração para o evento a colocação, no teto do Ginásio de Esportes, de 25 bandeiras dos países participantes, e para isto será utilizado serviço de rapel.

· **Indumentária dos componentes do Grupos Os chimangos**

Confecção de 7 bombachas

Para a realização dos espetáculos do Grupo Os Chimangos na festa serão confeccionadas indumentárias (9 vestidos, 7 bombachas e 7 jalecos).

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

- Recepcionar 120 pessoas que compõe os quatro grupos estrangeiros.
- Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor do evento.
- Realizar a Festa em dois dias com apresentação de todos os grupos.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Recepção e hospedagem de 120 integrantes de quatro grupos estrangeiros:

Espera-se proporcionar uma recepção acolhedora e uma hospedagem organizada aos 120 integrantes dos quatro grupos internacionais participantes, garantindo condições adequadas para sua permanência e favorecendo uma experiência positiva de intercâmbio cultural. A ação contribuirá para a integração entre os participantes, promovendo o diálogo, o respeito à diversidade e a troca de conhecimentos entre diferentes culturas.

Realização do desfile de integração entre a comunidade local, os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor:

O desfile de integração tem como objetivo fortalecer os vínculos entre a comunidade local, os grupos internacionais convidados e o Grupo Promotor, evidenciando a diversidade cultural presente no evento.



Espera-se alcançar um público estimado de 5 mil espectadores promovendo a valorização das manifestações culturais, o sentimento de pertencimento comunitário e o intercâmbio entre diferentes tradições.

Realização de dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos participantes:

Os dois dias de Festival constituem o ponto alto da programação, reunindo apresentações artísticas e folclóricas de todos os grupos participantes. Espera-se alcançar um público estimado de 4 mil espectadores, proporcionando acesso a manifestações culturais diversificadas e de qualidade. As apresentações contribuirão para a valorização, difusão e preservação do patrimônio cultural imaterial, além de ampliar o contato do público com diferentes expressões artísticas e tradições folclóricas.

Resultado Geral:

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;
- Filmagens

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Recepcionar 120 pessoas	1	Organizar hospedagem solidaria para os visitantes
		2	Organizar alimentação para os visitantes
		3	Organizar transporte para os grupos
2	Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor	1	Divulgar o desfile de integração para a comunidade
		2	Convidar as entidades locais
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo;
3	Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1	Contratar serviço de sonorização, músicos e infraestrutura, alimentação, limpeza, souvenirs da festa, serviços de costurarias para indumentárias, serviços gráficos, segurança, entre outros.
		2	Divulgar o evento
		3	Promover dois dias de apresentações de todos os grupos

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidaria	Hospedagem	120	Junho 2026	Julho 2026
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2026	Julho 2026
1	3	Organizar transporte para os grupos estrangeiros	Transporte	120	Julho 2026	Agosto 2026
2	1	Divulgar desfile de integração para a população (redes sociais e portais de notícias)	Publicações	2	Junho 2026	Julho 2026
2	2	Convidar entidades locais	Convites	10	Julho 2026	Julho 2026
2	3	Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2026	Julho 2026
2	4	Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile	Desfile	1	Julho 2026	Julho 2026
3	1	Contratar serviços para realizar o evento	Contratos	6	Julho 2026	Julho 2026
3	2	Divulgar o evento	Publicações nas redes sociais e portais de notícias	5	Julho 2026	Julho 2026
3	3	Promover evento com	Evento	1	Julho 2026	Julho 2026



		apresentações				
--	--	---------------	--	--	--	--

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 110,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação		

do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
(descrever cada contratação individualmente)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
(descrever cada contratação individualmente)		
- Alimentação de cinco (5) integrantes da equipe de som por quatro (4) dias – 40 un.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
- Limpeza do Ginásio de Esportes durante o evento	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
- Colocação das bandeiras no Ginásio de Esportes	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
- Indumentária – Bombachas 7 unidades	R\$ 910,00	R\$ 910,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
OBS.: O valor excedente deste projeto será pago pelo grupo promotor do evento.	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Equipamentos Permanentes		
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		

	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Total		R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00

10 PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul, 29 de junho de 2026



Giselda de Fátima Lopes Albarnaz
349.171.950.04

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Caçapava do Sul, 29 de junho de 2026

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

ORÇAMENTO

ALIMENTAÇÃO

EQUIPE SOM E LUZ



ORÇAMENTO

5 AMOÇOS	40,00 cada
5 JANTAS	40,00 cada
10	400,00

10 x 4 dias = R\$ 1.600,00

Dias 29/30/31 Julho 01 Agosto

Restaurante Ponto da Praia

Joelaine Bitencourt

CNPJ: 45 007 126 000126

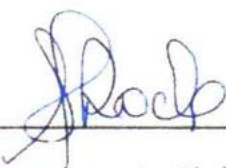
ORÇAMENTO

5 ALMOÇOS ----- R\$ 54,90 cada

5 JANTAS ----- R\$ 54,90 cada

Total ----- R\$ 549,00

Para o Grupo Projesom nos dias 29/30/31 de julho e 01 de Agosto de 2026



Restaurante Clube à Mesa

Rua: XV de Novembro ,84

CNPJ: 27.614.342/0001-58

CNPJ: 27.614.342/0001-58
•Restaurante
CLUB A MESA



ORÇAMENTO

Lancheria Mania

CNPJ: 33.666.794/0001-86

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Almoço	5	50,00	250,00
Janta	5	50,00	250,00

Total Geral: R\$ 500,00

4 dias de almoço e janta
-R\$2000

Carimbo: Lancheria Mania - CNPJ 33.666.794/0001-86

ORÇAMENTO

LIMPEZA

GINASIO DE ESPORTES



ORÇAMENTO

Ao
Grupo De Artes Nativa Os Chimangos

Orçamento para serviços de limpeza durante a 14ª Festa Mundial do Folclore, serviços esses a serem realizados no Melão nos dias: 30/07 à tarde, 31/07 e 01/08/2026 à noite das 18 horas até as 23:30 horas, onde todo o ginásio assim como os banheiros (femino/masculino) tem que se manterem limpos, como também depois do desmonte das estruturas utilizadas no evento o ginásio ficará limpo para a entrega do mesmo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

Caçapava do Sul, 28 de maio de 2026.



NEI SOUZA PEREIRA

CPF – 508.132.420-53



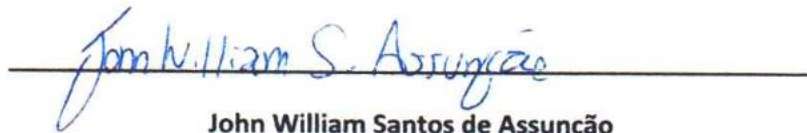
ORÇAMENTO

Ao
Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"

Orçamento para serviços de limpeza durante a 14ª Festa Mundial do Folclore, serviços esses a serem realizados no Melão nos dias: 30/07 à tarde, 31/07 e 01/08/2026 à noite das 18 horas até as 23:30 horas, onde todo o ginásio assim como os banheiros (femino/masculino) tem que se manterem limpos, como também depois do desmonte das estruturas utilizadas no evento o ginásio ficará limpo para a entrega do mesmo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

Caçapava do Sul, 02 de junho de 2026.



John William Santos de Assunção
CNPJ 65.636.782/0001-03



ORÇAMENTO

Ao

Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"

Orçamento para serviços de limpeza durante a 14ª Festa Mundial do Folclore, serviços esses a serem realizados no Melão nos dias: 30/07 à tarde, 31/07 e 01/08/2026 à noite das 18 horas até as 23:30 horas, onde todo o ginásio assim como os banheiros (femino/masculino) tem que se manterem limpos, como também depois do desmonte das estruturas utilizadas no evento o ginásio ficará limpo para a entrega do mesmo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

Caçapava do Sul, 02 de junho de 2026.

Nicole Madrid de Moraes Giambastiani

Nicole Madrid de Moraes Giambastiani

CPF – 025.190.480-69



ORÇAMENTO

COLOCAÇÃO DAS BANDEIRAS
GINASIO DE ESPORTES

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a combination of letters, possibly 'JL' or 'JL' with a flourish.

PROPOSTA COMERCIAL

Prestador: Arthur da Silva Machado
CPF: 032.194.930-76

Serviço

Execução de trabalho em altura para instalação e fixação de bandeiras utilizando técnicas de acesso por corda.

Atividades inclusas

- Trabalho em altura
- Instalação/pendurar bandeiras
- Utilização de equipamentos próprios
- Uso de cordas, costuras e cadeirinha
- EPIs completos
- Execução com auxiliar

Local de execução

Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Melo

Valor do serviço

R\$ 1.000,00

(Valor incluindo auxiliar e utilização de equipamentos próprios)

Observações

- Serviço realizado conforme normas de segurança para trabalho em altura.
- Equipamentos e EPIs inclusos no valor.
- Serviço sujeito às condições climáticas e operacionais do local.

Arthur da Silva Machado
CPF: 032.194.930-76



Documento assinado digitalmente
ARTHUR DA SILVA MACHADO
Data: 26/05/2026 21:42:16-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Caçapava do Sul, 31 de março de 2026

À

Comissão Organizadora

14ª Festa Mundial do Folclore

Atendendo solicitação do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos, apresento orçamento dos serviços de colocação e retirada das bandeiras no Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo – Melão. Serão usados todos os equipamentos de rapel para minha segurança.

Valor do Serviços: R\$ 1.800,00 (hum mil, e oicentos reais)



Documento assinado digitalmente

ARLINDO FREITAS STEFANI

Data: 29/06/2026 11:01:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome _____

CNPJ/ ou CPF 003.524.170-56

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

IUBERÊ MACHADO

COLOCAR BANDEIRAS

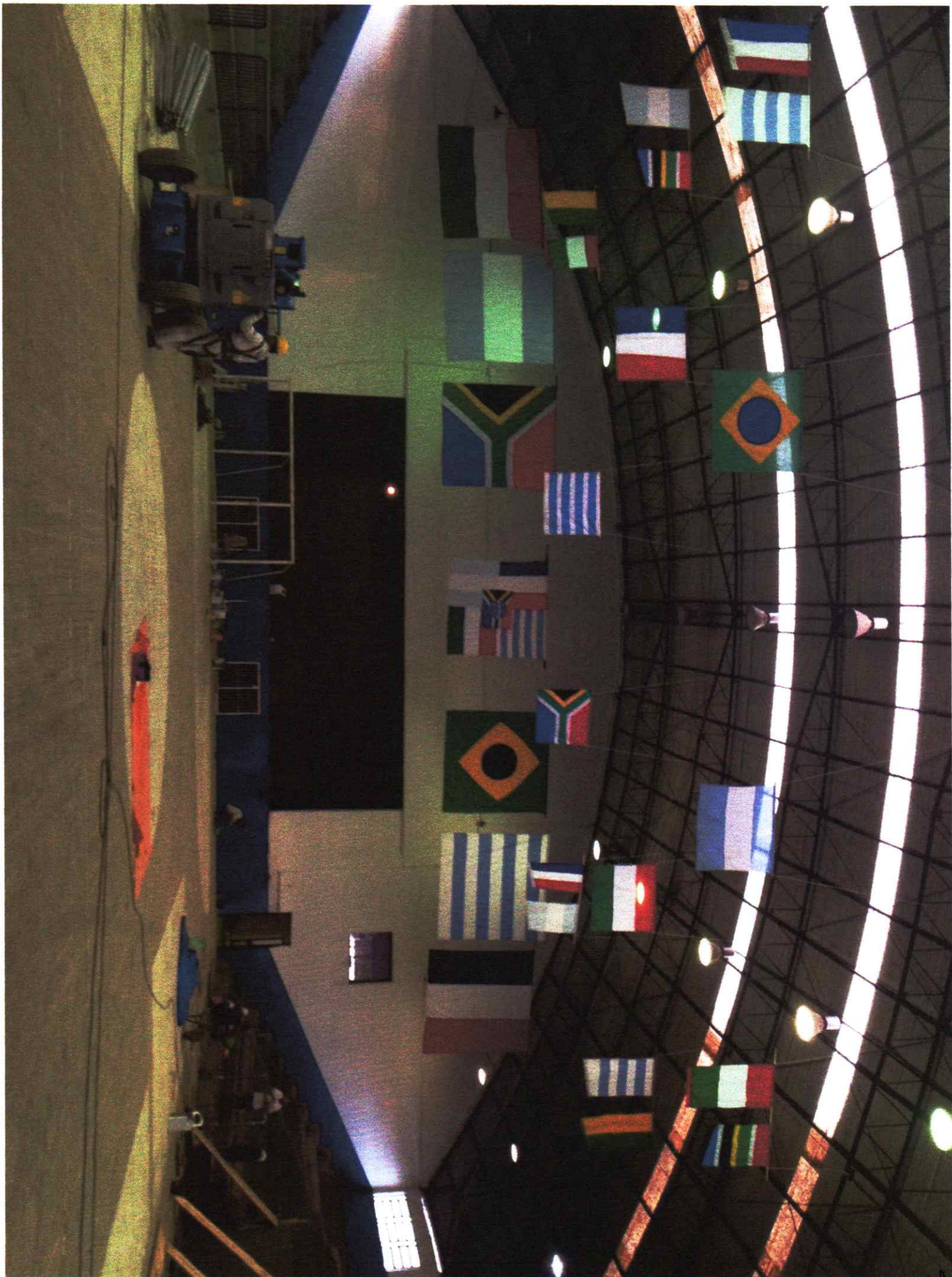
MELÃO - FESTA MUNDIAL

DO FOLCLORE -

OS CHIMANGOS

- julho/26

R\$ 2.500,-



ORÇAMENTO

INDUMENTÁRIA

A small, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Indumentárias para a 14ª Festa Mundial do Folclore.

9 vestidos

Costureira: R\$ 200,00 cada

Tecido: R\$ 150,00 cada

Total: R\$ 350,00 cada x 9 = 3.150,00

7 Bombachas

Costureira: R\$ 70,00 cada

Tecido: R\$ 60,00 cada

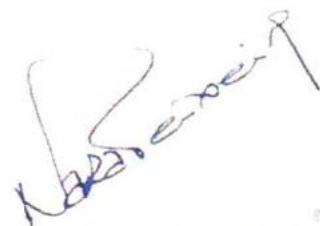
Total: R\$ 130,00 cada x 7 = 910,00

7 Jalecos

Costureira: R\$ 70,00 cada

Tecido: R\$ 45,00 cada

Total: R\$ 115,00 cada x 7 = 805,00


02.250.645/0001-08
José Idelci Luz Teixeira
Rua Riachuelo, 67
CEP. 96570-000
- CAÇAPAVA DO SUL - RS.



Orçamento para Os Chimangos

Caçapava do Sul, 10 de abril de 2026

Vestidos

Custo do Tecido: R\$ 165,00

Confecção: R\$ 200,00

Total: 365,00 x 9 unidades = R\$ 3.285,00

Bombachas

Custo do tecido: R\$ 65,00

Confecção: R\$ 70,00

Total: 135,00 x 7 unidades = R\$ 945,00

Jalecos

Custo do tecido: R\$ 110,00

Confecção: R\$ 70,00

Total: R\$ 180,00 x 7 unidades = 1.260,00

	3.285,00	.
	+ 945,00	
	<u>+1.260,00</u>	
Total	5.490,00	



Celia Leite Carvalho

552.679.550-00

Fone (55) 99615-9861





Moda infantil e artesanato

Orçamento para Indumentárias - Festa Mundial - Os Chimangos

30/04/2026

Vestidos

Tecido: R\$ 165,00

Feitio: R\$ 240,00

Total: 405,00 x 9 vestidos = R\$ 3.645,00

Bombachas

Tecido: R\$ 65,00

Feitio: R\$ 80,00

Total: 145,00 x 7 bombachas = R\$ 1.015,00

Jalecos

Tecido: R\$ 110,00

Feitio: R\$ 80,00

Total: R\$ 190,00 x 7 jalecos = 1.330,00

Total - R\$ 5.990,00

Gilda Maria Lopes Chaves

CPF470.823.720-00

(55) 9 8459-4732



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/grupodeartematerialoschimangos
www.14afestamundial.com.br/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartematerialoschimangos4918



PLANO DE TRABALHO

Etapa 6

Emenda Impositiva de Bancada N.º 119/202

Vereador Peter Linhares

Valor R\$ 5.000,00

Resposta referente a Ata 01/21 – Processo Adm. nº 433/26

4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 115/2026

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

- DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

- COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 162

DATA: 14 / 07 / 26

P. Linhares
Assinatura

13/07/2026

4.1 – DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 119/2026 Impositiva de Bancada N.º 119/202

Os recursos oriundos da Emenda Impositiva de Bancada N.º 119/202 do Vereador Peter Linhares no valor de R\$ 5.000,00, será destinada ao custeio de despesas necessárias a execução da 14ª Festa Mundial do Folclore – Intercambio Artístico e Cultural no Município, observando a relação direta entre os gastos previstos, as atividades programadas e o alcance das metas estabelecidas

a) Alimentação Integrantes da Sonorização e Iluminação:

Contratar serviços de alimentação para a equipe que fará a sonorização e iluminação, (5 profissionais x 4 dias x 2 refeições), totalizando o valor de R\$ 1.600,00.

- Vinculação com a Meta:

Relaciona-se a meta 3: Realização dos espetáculos.

Serviços de sonorização e iluminação para um dia de ensaio e dois dias de espetáculos no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo estará a cargo da Empresa Projesom da cidade de Santa Maria e a equipe será de 5 pessoas que ficarão 4 dias em Caçapava com a alimentação a cargo da organização da Festa.

b) Limpeza do Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo – Valor R\$ 1.600,00

Contratação de serviços de limpeza do Ginásio Dr. Cyro Carlos de Melo antes, durante e após os espetáculos.

- Vinculação com a Meta:

Relaciona-se a meta 3: Promover os dois dias do evento em ambiente organizado e limpo.

c) Colocação de Bandeiras - Serviço de Rapel: Valor R\$ 1.000,00

Contratar serviço especializado de rapel para instalação, no teto do Ginásio de esportes, de 25 bandeiras dos países participantes.

- Vinculação da Meta:

Relaciona-se a meta 3 - Estruturação e ambientação cultural do evento

d) Indumentária dos componentes do Grupos Os chimangos (bombachas – 7 unidades – Valor R\$ 910,00

Confeccionar 7 bombachas para os integrantes dos Chimangos que farão os espetáculos na Festa

- Vinculação da Meta

Relaciona-se a meta 3 – Contratar serviços de costurarias para indumentárias dos Chimangos

OBS.: Para a realização dos espetáculos do Grupo Os Chimangos na festa serão confeccionadas indumentárias (9 vestidos, 7 bombachas e 7 jalecos).



5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

META 1 - Recepcionar e integrar 120 participantes dos grupos estrangeiros.

- **Atividades:** Organizar a recepção dos grupos visitantes; organizar a logística do transporte; apoio a hospedagem solidária junto as famílias da comunidade; integração dos participantes às atividades culturais do município.

META 2 – Realizar desfile cultural de integração comunitária

Atividades: Divulgação do desfile junto a comunidade; convite as entidades culturais e sociais do município; organização da participação dos grupos estrangeiros, Grupo Os Chimangos e entidades locais.

Meta 3 - Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural

Atividades: Realização de apresentações folclóricas; realização do Jantar Troca de Danças; Contratar sonorização e utilizar indumentárias adequadas pelo grupo promotor.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Meta 1 - Garantir condições adequadas para permanência dos grupos participantes, promovendo convivência multicultural, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos entre os diferentes povos.

Meta 2 - Promover a participação comunitária, valorizando as tradições culturais e ampliando o acesso da população as manifestações folclóricas.

Meta 3 - Proporcionar ao público contato com diferentes culturas, garantindo apresentações qualificadas e fortalecendo a preservação do patrimônio cultural imaterial.

.Resultado Geral:

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;
- Filmagens
- Lista de participantes
- Programação Oficial
- Comprovantes financeiros

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Recepcionar 120 participantes estrangeiros	1	Organizar hospedagem solidaria para os visitantes junto as famílias cadastradas
		2	Organizar e coordenar alimentação para os visitantes estrangeiros
		3	Organizar transporte para os grupos
2	Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor	1	Divulgar o desfile por meio das redes sociais, imprensa local e materiais institucionais
		2	Mobilizar entidades locais, escolas e comunidade para participação
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto ao trajeto, segurança e organização do desfile
3	Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural por meio do jantar de confraternização e dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos; ;	1	Contratar: empresa para divulgação digital, serviço de sonorização e iluminação, instalação e operação de telão, serviço de filmagem e edição dos vídeos, músicos para as apresentações do grupo promotor, mão de obra para montagem da infraestrutura no melão (palco, cenário, estrutura para copa e camarins), serviço especializado de rapel, alimentação, serviço de limpeza, souvenirs da festa, serviços de costurarias para indumentárias, serviços gráficos, segurança, serviço para cobertura fotográfica, empresa de confecção de camisetas, serviço de confecção de lembranças personalizadas, entre outros.
		2	Executar a divulgação do evento
		3	Promover dois dias de apresentações artísticas de todos os grupos

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidaria	Hospedagem	120	Junho 2026	Julho 2026
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2026	Julho 2026
1	3	Contratar empresa de ônibus para o transporte dos grupos estrangeiros	contrato	1	Julho 2026	Agosto 2026
2	1	Divulgar desfile de integração para a	Publicações	2	Junho 2026	Julho 2026

		população (redes sociais e portais de notícias)				
2	2	Convidar entidades locais	Convites	10	Julho 2026	Julho 2026
2	3	Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2026	Julho 2026
2	4	Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile	Desfile	1	Julho 2026	Julho 2026
3	1	Contratar empresas especializadas para: -Prestação dos serviços de sonorização e iluminação para o Melão e CTG; - Instalação e operação de 2 telões de 150" com projetor multimídia e registro fotográfico; - Filmagem - Divulgação digital; - Confeção do material impresso - Confeção de indumentárias - Alimentação da equipe de Som e Luz - Serviço de Rapel - Serviço de limpeza -Confeção de camisetas - confecção de lembranças - Contratação de Músicos	Contratos	13	Julho 2026	Julho 2026

3	2	Divulgar o evento	Publicações nas redes sociais e portais de notícias	5	Julho 2026	Julho 2026
3	3	Promover evento com apresentações	Evento	1	Julho 2026	Julho 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 110,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	- Alimentação de cinco (5) integrantes da equipe de som por quatro (4) dias – 40 un.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
	- Limpeza do Ginásio de Esportes durante o evento	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
	- Colocação das bandeiras no Ginásio de Esportes	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	- Indumentária – Bombachas 7 unidades	R\$ 910,00	R\$ 910,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	OBS.: O valor excedente deste projeto será pago pelo grupo promotor do evento.	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		



(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)			
Total		R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00



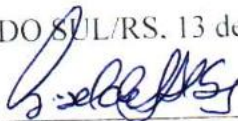
MODELO-5

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.084.042/0001-36, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada, destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da parceria para o projeto da 14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município.

BANCO Nº.	756
NOME	SICOOB
AGENCIA Nº.	3037
CONTA CORRENTE Nº.	113422-1

CAÇAPAVA DO SUL/RS, 13 de Julho de 2026.



GISELDA DE FÁTIMA LOPES ALBARNAZ

Representante Legal

Cargo/Carimbo da Organização da Sociedade Civil





14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-35 - Rua José Pedro F. de Campos, 1560 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/gruposchimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/channel/UCgruposchimangos4877



COMPLEMENTAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PUBLICO BENEFICIARIO

A 14ª Festa Mundial do Folclore, beneficia diretamente, aproximadamente **10.890 pessoas**, entre visitantes, artistas, grupos folclóricos, artesãos, estudantes, equipe técnica e voluntários. Indiretamente, o evento impacta toda a comunidade de Caçapava do Sul, fortalecendo o turismo cultural, a economia criativa, o comércio, a rede de hospedagem, a gastronomia e diversos prestadores de serviços, alcançando potencialmente mais de **30 mil pessoas** por meio da geração de renda, valorização do patrimônio cultural e promoção do município.

Público Beneficiário	Estimativa	Justificativa
Grupos Folclóricos, artistas e Músicos	190	Integrantes de grupos locais, regional e internacionais
Público Visitantes, Moradores e Turistas (Ginásio de Esportes, Desfile, Evento Troca de Danças, Entidades de Longa Permanência, Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira e Instituto de Educação)	10.000	Participantes das apresentações culturais, programação artística ao longo do evento.
Artesãos e expositores	FEMAPRO: 26 estandes, em torno de 80 pessoas	- Visita de todos os grupos na FEMAPRO, onde será oferecido um café aos visitantes.

	- Bric da Casa de Cultura, em torno de 20 expositores em torno de 50 pessoas.	- Apresentações de todos os grupos no Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira
Equipe Técnica e Voluntários	Voluntários:60 famílias anfitriãs Organização Geral: 50 pessoas Equipe Equipe Técnica: Em torno de 20 pessoas	Organização, montagem, segurança, limpeza, recepção e apoio
Estudantes	440 alunos	Apresentações de dois grupos, com interação com os estudantes.



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/gruposchimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartefolcloreoschimangos4923



PLANO DE TRABALHO

Etapa 7

Emenda Impositiva de Bancada N.º 90/2026
Vereador Thiago Freitas

I - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"		C.N.P.J.: 87.084.042/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (x) Sem Fins Lucrativos ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa	
ENDEREÇO: José Pedro F de Campos, 1560			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9 9681-4892	E-MAIL: oschimangos@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Giselda de Fátima Lopes Albarnaz		CPF: 349.171.950.04	
PERÍODO DE MANDATO: 11/04/2025 a 10/04/2028	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34917195004 SSP/RS	CARGO: Diretora	
ENDEREÇO: Rua Lúcio Jaime, 1170		CEP: 96570-000	

II - PROPOSTA DE TRABALHO

14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural
no Município

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TERMINO
25/07/2026	03/08/2026

PÚBLICO ALVO:
Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente, a comunidade de Caçapava do Sul e região enfrenta um cenário onde a exposição à diversidade cultural internacional é limitada. Embora rica em tradições locais, a falta de oportunidades para

intercâmbio e apreciação de culturas estrangeiras deixa um vácuo na experiência cultural dos residentes. Além disso, a ausência de eventos de grande porte que promovam a integração entre diferentes grupos étnicos e culturais contribui para a manutenção de uma visão limitada e homogênea do mundo. Nesse contexto, a 14ª Festa Mundial do Folclore surge como um projeto cultural transformador, com o objetivo de preencher essa lacuna e enriquecer a experiência cultural da comunidade. Através da parceria com o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, este evento bianual busca promover o intercâmbio artístico-cultural entre o Estado do Rio Grande do Sul e os grupos folclóricos da Argentina, França, Paraguai e República Tcheca, que se apresentarão em Caçapava do Sul de 25 de julho a 03 de agosto de 2026. Durante este período, os integrantes dos grupos estrangeiros terão a oportunidade de interagir e conviver com os moradores locais, compartilhando suas tradições, costumes e técnicas artísticas. Essa vivência proporcionará não apenas uma ampliação do conhecimento sobre as culturas estrangeiras, mas também uma valorização da diversidade e um estreitamento dos laços entre os diferentes povos. Os principais eventos da Festa Mundial do Folclore incluem espetáculos de danças folclóricas nos dias 31 de julho e 01 de agosto, no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo - Melão, que contarão com a participação dos grupos estrangeiros e do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos. Estima-se que um público de aproximadamente 4.000 pessoas comparecerá a esses espetáculos, proporcionando uma experiência única de imersão cultural. Além disso, um desfile na rua 15 de novembro reunirá os integrantes de todos os grupos participantes, com entidades locais de Caçapava do Sul, com uma audiência estimada em 5.000 pessoas. Este desfile não apenas celebrará a diversidade cultural, mas também promoverá a integração e o orgulho da comunidade em suas próprias tradições e identidade cultural. Portanto, a 14ª Festa Mundial do Folclore representa uma oportunidade singular de transformar a realidade cultural da comunidade de Caçapava do Sul, proporcionando acesso à diversidade cultural internacional, promovendo o intercâmbio artístico-cultural e fortalecendo os laços comunitários através da celebração da cultura e da tradição.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O município de Caçapava do Sul, situado na região central do Rio Grande do Sul e reconhecido internacionalmente como Geoparque Mundial da UNESCO, possui um patrimônio histórico, cultural e natural de grande relevância para o Estado e para o Brasil. Berço de importantes acontecimentos históricos e guardião de tradições culturais singulares, o município busca continuamente fortalecer ações que promovam o desenvolvimento regional sustentável, a valorização da identidade cultural e o estímulo à economia local.

Nesse contexto, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore, que ocorrerá no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026, representa uma iniciativa de extraordinária importância cultural, social, turística e econômica para Caçapava do Sul e toda a região.

Promovida pelo Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, entidade tradicional fundada em 1977 e reconhecida pelo relevante trabalho de preservação e difusão da cultura popular brasileira, a Festa Mundial do Folclore consolidou-se como um dos maiores eventos culturais do município. Ao longo de sua trajetória, o grupo levou o nome de Caçapava do Sul e do Rio Grande do Sul a diversos países, participando de importantes festivais internacionais e promovendo o intercâmbio entre os povos por meio da arte, da música e da dança.

A Festa Mundial do Folclore ocorre bienalmente e tem como principal objetivo reunir grupos folclóricos internacionais, proporcionando à comunidade local e aos visitantes a oportunidade de conhecer, vivenciar e valorizar as múltiplas expressões culturais dos povos. O evento promove a integração entre diferentes



nações, fortalecendo os princípios da diversidade cultural, da fraternidade e do respeito às tradições.

Além de seu expressivo valor cultural, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore gera impactos positivos diretos na economia local, movimentando setores como hotelaria, gastronomia, comércio, transporte, turismo e artesanato. O evento também impulsiona a visibilidade de Caçapava do Sul como destino turístico e cultural, ampliando seu reconhecimento no cenário estadual, nacional e internacional.

Outro aspecto de grande relevância é o envolvimento comunitário proporcionado pela festa, especialmente através da tradicional hospitalidade das famílias caçapavanas, que acolhem integrantes das delegações estrangeiras em suas residências. Essa convivência promove uma rica troca de experiências, saberes e costumes, fortalecendo os laços de amizade entre os povos e evidenciando o espírito acolhedor da comunidade local.

Dessa forma, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore reafirma o compromisso de Caçapava do Sul com a preservação das tradições culturais, o incentivo à integração entre os povos e a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico por meio da cultura. Através da união de esforços, parcerias institucionais e apoio público e privado, busca-se garantir o fortalecimento e a continuidade deste importante patrimônio cultural do município.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Realizar a 14ª Festa Mundial do Folclore, no município de Caçapava do Sul, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026, promovendo um grande encontro multicultural voltado à valorização, preservação e difusão das manifestações folclóricas, artísticas e tradicionais do Brasil e dos países participantes.
- b) Receber, integrar, hospedar e apresentar grupos folclóricos da Argentina, França, República Tcheca, Paraguai e Brasil, proporcionando à comunidade local, aos visitantes e aos participantes uma experiência de intercâmbio cultural, artístico e social, fortalecendo os laços entre os povos por meio da música, da dança, das tradições e da convivência multicultural.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Valorizar, preservar e divulgar a cultura gaúcha, brasileira e as tradições folclóricas dos países participantes, promovendo o respeito à diversidade cultural.
- a.2) Incentivar a participação da comunidade local e regional na organização, recepção e integração dos grupos visitantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e hospitalidade.
- a.3) Promover ações de intercâmbio cultural entre artistas, grupos folclóricos, instituições e público participante, estimulando a troca de conhecimentos, experiências, costumes e tradições.
- b.1) Estimular o turismo cultural em Caçapava do Sul, contribuindo para a divulgação do município em nível estadual, nacional e internacional.
- b.2) Movimentar a economia local e regional por meio do fortalecimento dos setores de comércio,

gastronomia, hotelaria, artesanato, transporte e serviços.

3) Incentivar a valorização do patrimônio cultural imaterial, contribuindo para a preservação das tradições populares e folclóricas para as futuras gerações.

1. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A 14ª Festa Mundial do Folclore, promovida pelo Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", é um evento bienal que exige planejamento detalhado e ampla estrutura organizacional para sua realização.

A preparação do evento iniciou-se há aproximadamente um ano, envolvendo uma comissão organizadora dedicada, colaboradores, comunidade local, poder público, entidades e comércio, com o objetivo de receber cerca de 120 participantes estrangeiros no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

Os grupos folclóricos da França e da República Tcheca chegarão por meios próprios ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, onde serão recepcionados pela organização do evento e transportados à cidade de Caçapava do Sul. Ao término da programação, os participantes serão transportados de Caçapava do Sul até Porto Alegre para retorno aos seus países de origem.

Os grupos da Argentina e do Paraguai virão em ônibus próprios, sendo que as despesas a partir de sua entrada no Brasil serão custeadas pelos promotores do evento. Todo o transporte interno dos grupos participantes, no município de Caçapava do Sul, ficará sob responsabilidade da organização.

Durante a permanência no município, os integrantes dos grupos estrangeiros serão hospedados em residências de famílias da comunidade local, fortalecendo a integração e o intercâmbio cultural entre os novos participantes. As famílias anfitriãs serão responsáveis pela alimentação diária dos hóspedes. Já nos eventos coletivos, como o Jantar de Confraternização e o Dia de Campo com Demonstração de Tradições Gaúchas, a alimentação será fornecida pelos promotores do evento.

Para a realização dos espetáculos do Grupo Os Chimangos, serão confeccionadas indumentárias (9 vestidos, 7 bombachas e 7 jalecos).

A realização da 14ª Festa Mundial do Folclore conta com o apoio do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, além da participação ativa da comunidade e de empresas locais, que contribuem significativamente para o êxito deste importante evento cultural.



Os recursos oriundos da Emenda Impositiva de Bancada N.º 90/2026

Vereador Thiago Freitas serão destinados ao custeio das seguintes despesas:

Valor R\$ 10.000,00

Filmagem

Para os dois dias de espetáculos no Ginásio de Esportes será contratado serviço para filmagem com 3 câmeras e edição dos vídeos para registro do evento.

Indumentária para os componentes do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos:

Para a realização dos espetáculos do Grupo Os Chimangos na festa serão confeccionadas indumentárias (9 vestidos)

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

- Recepcionar 120 pessoas que compõe os quatro grupos estrangeiros.
- Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor do evento.
- Realizar a Festa em dois dias com apresentação de todos os grupos.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Recepção e hospedagem de 120 integrantes de quatro grupos estrangeiros:

Espera-se proporcionar uma recepção acolhedora e uma hospedagem organizada aos 120 integrantes dos quatro grupos internacionais participantes, garantindo condições adequadas para sua permanência e favorecendo uma experiência positiva de intercâmbio cultural. A ação contribuirá para a integração entre os participantes, promovendo o diálogo, o respeito à diversidade e a troca de conhecimentos entre diferentes culturas.

Realização do desfile de integração entre a comunidade local, os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor:

O desfile de integração tem como objetivo fortalecer os vínculos entre a comunidade local, os grupos internacionais convidados e o Grupo Promotor, evidenciando a diversidade cultural presente no evento. Espera-se alcançar um público estimado de 5 mil espectadores promovendo a valorização das manifestações culturais, o sentimento de pertencimento comunitário e o intercâmbio entre diferentes tradições.

Realização de dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos participantes:

Os dois dias de Festival constituem o ponto alto da programação, reunindo apresentações artísticas e folclóricas de todos os grupos participantes. Espera-se alcançar um público estimado de 4 mil espectadores, proporcionando acesso a manifestações culturais diversificadas e de qualidade. As apresentações contribuirão para a valorização, difusão e preservação do patrimônio cultural imaterial, além de ampliar o contato do público com diferentes expressões artísticas e tradições folclóricas.

Resultado Geral:

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;
- Filmagens

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Recepcionar 120 pessoas	1	Organizar hospedagem solidaria para os visitantes
		2	Organizar alimentação para os visitantes
		3	Organizar transporte para os grupos
2	Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor	1	Divulgar o desfile de integração para a comunidade
		2	Convidar as entidades locais
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo;
3	Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1	Contratar serviço de sonorização, músicos e infraestrutura, alimentação, limpeza, souvenirs da festa, serviços de costurarias para indumentárias, serviços gráficos, segurança, entre outros.
		2	Divulgar o evento
		3	Promover dois dias de apresentações de todos os grupos

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidaria	Hospedagem	120	Junho 2026	Julho 2026
1	2	Organizar alimentação	Alimentação	120	Julho 2026	Julho 2026

		para os visitantes				
1	3	Organizar transporte para os grupos estrangeiros	Transporte	120	Julho 2026	Agosto 2026
2	1	Divulgar desfile de integração para a população (redes sociais e portais de notícias)	Publicações	2	Junho 2026	Julho 2026
2	2	Convidar entidades locais	Convites	10	Julho 2026	Julho 2026
2	3	Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2026	Julho 2026
2	4	Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile	Desfile	1	Julho 2026	Julho 2026
3	1	Contratar serviços para realizar o evento	Contratos	6	Julho 2026	Julho 2026
3	2	Divulgar o evento	Publicações nas redes sociais e portais de notícias	5	Julho 2026	Julho 2026
3	3	Promover evento com apresentações	Evento	1	Julho 2026	Julho 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00

CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.030,00	R\$ 10.030,00	R\$ 10.030,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.030,00	R\$ 10.030,00	R\$ 10.030,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2 e 3	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2 e 3	R\$ 30,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		

	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	- Filmagem	R\$ 6.880,00	R\$ 6.880,00
	- Indumentária: Vestidos (9)	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	OBS.: O valor excedente deste projeto será pago pelo grupo promotor do evento.	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intrruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias,		

décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Total	R\$ 10.030,00	R\$ 10.030,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul, 29 de junho de 2026



Giselda de Fátima Lopes Albarnaz
349.171.950.04

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 29 de junho de 2026



Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

ORÇAMENTO

FILMAGEM

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and curves, located in the bottom right corner of the page.



maestro1

PROPOSTA COMERCIAL



FABRÍCIO

Handwritten signature or mark.



PROPOSTA COMERCIAL

maestro

SERVIÇO SOLICITADO:

CAPTAÇÃO AUDIOVISUAL DE EVENTO EM TEMPO REAL

M

maestro1

AGEN
TE
faz

Obrigado

RF



Orçamento 14ª Festa Mundial do Folclore
Ginásio de Esportes Melão
Dias 31/07 e 01/08/2026

FILMAGEM:

Captação de imagens com câmeras FullHD

Edição de imagens e entrega em arquivo digital (Google Drive)

TOTAL: R\$ 9.800,00

OLS BROADCAST

Orçamento Festa Mundial do Folclore
Ginásio Melão - 31/07 e 01/08/2026

- Filmagem e gravação do Evento com 3 câmeras Full HD
- Edição e Entrega do vídeo em arquivo digital

TOTAL: R\$ 10.500,00



ORÇAMENTO

INDUMENTÁRIA



Indumentárias para a 14ª Festa Mundial do Folclore.

9 vestidos

Costureira: R\$ 200,00 cada

Tecido: R\$ 150,00 cada

Total: R\$ 350,00 cada x 9 = 3.150,00

7 Bombachas

Costureira: R\$ 70,00 cada

Tecido: R\$ 60,00 cada

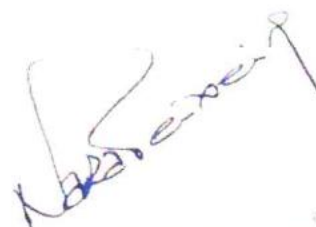
Total: R\$ 130,00 cada x 7 = 910,00

7 Jalecos

Costureira: R\$ 70,00 cada

Tecido: R\$ 45,00 cada

Total: R\$ 115,00 cada x 7 = 805,00



50.645/0001-06
José Idelci Luz Teixeira
Rua Riachuelo, 67
CEP 96570-000
DACAÍPIVA DO SUL, RS





Moda infantil e artesanato

Orçamento para Indumentárias - Festa Mundial - Os Chimangos

30/04/2026

Vestidos

Tecido: R\$ 165,00

Feitio: R\$ 240,00

Total: 405,00 x 9 vestidos = R\$ 3.645,00

Bombachas

Tecido: R\$ 65,00

Feitio: R\$ 80,00

Total: 145,00 x 7 bombachas = R\$ 1.015,00

Jalecos

Tecido: R\$ 110,00

Feitio: R\$ 80,00

Total: R\$ 190,00 x 7 jalecos = 1.330,00

Total - R\$ 5.990,00

Gilda Lopes Chaves

Gilda Maria Lopes Chaves

CPF 470.823.720-00

(55) 9 8459-4732

JL

Orçamento para Os Chimangos

Caçapava do Sul, 10 de abril de 2026

Vestidos

Custo do Tecido: R\$ 165,00

Confecção: R\$ 200,00

Total: 365,00 x 9 unidades = R\$ 3.285,00

Bombachas

Custo do tecido: R\$ 65,00

Confecção: R\$ 70,00

Total: 135,00 x 7 unidades = R\$ 945,00

Jalecos

Custo do tecido: R\$ 110,00

Confecção: R\$ 70,00

Total: R\$ 180,00 x 7 unidades = 1.260,00

	3.285,00	..
	+ 945,00	
	<u>+1.260,00</u>	
Total	5.490,00	



Celia Leite Carvalho

552.679.550-00

Fone (55) 99615-9861





14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/grupooschimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartematerialoschimangos1928



PLANO DE TRABALHO

Etapas 7

Emenda Impositiva de Bancada N.º 90/2026

Vereador Thiago Freitas

Valor R\$ 10.000,00

Resposta referente a Ata 01/21 – Processo Adm. nº 433/26

4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 115/2026

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

- DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

- COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 163

DATA: 14 / 07 / 26

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]

13/07/2026

4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 115/2026

O recurso financeiro oriundo da **Emenda Impositiva de Bancada nº 90/2026**
Vereador Thiago Freitas

O recurso financeiro oriundo da **Emenda Impositiva de Bancada nº 90/2026 – Vereador Thiago Freitas**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, será aplicado exclusivamente no custeio de despesas necessárias à execução da **14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município**, observando a relação direta entre os gastos previstos, as atividades programadas e o alcance das metas estabelecidas.

a) Serviços de Filmagem – Valor R\$ 6.880,00

Contratação de empresa especializada para realização da filmagem oficial dos dois dias de espetáculos culturais, incluindo: captação de imagens com três câmeras; gravação integral das apresentações; edição do material audiovisual; entrega dos vídeos em formato digital

Vinculação com a Meta:

Relaciona-se a meta 3 – Realizar apresentações artísticas e atividade de intercâmbio cultural.

A filmagem permitirá registrar oficialmente as apresentações, servindo como instrumento de prestação de contas, comprovação da execução do objeto, divulgação institucional e preservação da memória cultural do evento.

b) Confecção de Indumentária para os componentes do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos: Valor R\$ 3.150,00

Contratação de empresa especializada em costura para confecção de **9 vestidos** destinados às apresentações oficiais do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos durante a programação da Festa Mundial do Folclore.

Vinculação com a Meta:

Relaciona-se a meta 3 – Realizar apresentações artísticas e atividade de intercâmbio cultural.

As indumentárias integram a caracterização artística do grupo promotor, garantindo qualidade estética, autenticidade cultural e valorização das apresentações folclóricas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

META 1 - Recepcionar e integrar 120 participantes dos grupos estrangeiros.

- **Atividades:** Organizar a recepção dos grupos visitantes: organizar a logística do transporte; apoio a hospedagem solidária junto as famílias da comunidade; integração dos participantes às atividades culturais do município.



META 2 – Realizar desfile cultural de integração comunitária

Atividades: Divulgação do desfile junto à comunidade; convite as entidades culturais e sociais do município; organização da participação dos grupos estrangeiros, Grupo Os Chimangos e entidades locais.

Meta 3 - Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural

Atividades: Realização de apresentações folclóricas; realização do Jantar Troca de Danças; contratar sonorização e utilizar indumentárias adequadas pelo grupo promotor.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Meta 1 - Garantir condições adequadas para permanência dos grupos participantes, promovendo convivência multicultural, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos entre os diferentes povos.

Meta 2 - Promover a participação comunitária, valorizando as tradições culturais e ampliando o acesso da população as manifestações folclóricas.

Meta 3 - Proporcionar ao público contato com diferentes culturas, garantindo apresentações qualificadas e fortalecendo a preservação do patrimônio cultural imaterial.

Resultado Geral:

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;
- Filmagens
- Lista de participantes;
- Programação Oficial;
- Comprovantes Financeiros

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	Recepcionar 120 participantes estrangeiros
	1 Organizar hospedagem solidaria para os visitantes junto as famílias cadastradas
	2 Organizar e coordenar alimentação para os visitantes estrangeiros
	3 Organizar transporte para os grupos
2	Realizar Desfile de Integração entre os grupos visitantes, o grupo promotor e entidades locais
	1 Divulgar o desfile por meio das redes sociais, imprensa local e materiais institucionais
	2 Mobilizar entidades locais, escolas e comunidade para participação
	3 Comunicar os órgãos competentes quanto ao trajeto, segurança e organização do desfile
3	Realizar apresentações artísticas e
	1 Contratar: empresa para divulgação digital, serviço de sonorização e iluminação, instalação e operação de telão, serviço de filmagem e edição dos vídeos, músicos para as apresentações do grupo promotor, mão de obra para montagem

atividades de intercâmbio cultural por meio do jantar de confraternização e dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos		da infraestrutura no melão (palco, cenário, estrutura para copa e camarins), serviço especializado de rapel, alimentação, serviço de limpeza, souvenirs da festa, serviços de costurarias para indumentárias, serviços gráficos, segurança, serviço para cobertura fotográfica, empresa de confecção de camisetas, serviço de confecção de lembranças personalizadas, entre outros.
	2	Executar a divulgação do evento
	3	Promover dois dias de apresentações artísticas de todos os grupos

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidaria	Hospedagem	120	Junho 2026	Julho 2026
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2026	Julho 2026
1	3	Contratar empresa de ônibus para o transporte dos grupos estrangeiros	Contrato	1	Julho 2026	Agosto 2026
2	1	Divulgar desfile de integração para a população (redes sociais e portais de notícias)	Publicações	2	Junho 2026	Julho 2026
2	2	Convidar entidades locais	Convites	10	Julho 2026	Julho 2026
2	3	Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2026	Julho 2026
2	4	Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile	Desfile	1	Julho 2026	Julho 2026
3	1	Contratar empresas especializadas para: -Prestação dos serviços de sonorização e iluminação para o Melão e CTG;	Contratos	13	Julho 2026	Julho 2026

		-Instalação e operação de 2 telões de 150" com projetor multimídia e registro fotográfico; -Filmagem -Divulgação digital; -Confecção do material impresso -Confecção de indumentárias -Alimentação da equipe de Som e Luz -Serviço de Rapel -Serviço de limpeza -Confecção de camisetas -Confecção de lembranças -Contratação de Músicos				
3	2	Divulgar o evento	Publicações nas redes sociais e portais de notícias	5	Julho 2026	Julho 2026
3	3	Promover evento com apresentações	Evento	1	Julho 2026	Julho 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.030,00	R\$ 10.030,00	R\$ 10.030,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.030,00	R\$ 10.030,00	R\$ 10.030,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2 e 3	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2 e 3	R\$ 30,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	- Filmagem	R\$ 6.880,00	R\$ 6.880,00
	- Indumentária: Vestidos (9)	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00



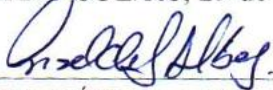
MODELO-5

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.084.042/0001-36, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada, destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da parceria para o projeto da 14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município.

BANCO Nº.	748
NOME	SICREDI
AGENCIA Nº.	0434
CONTA CORRENTE Nº.	10.127-5

CAÇAPAVA DO SUL/RS, 29 de Junho de 2026.



GISELDA DE FÁTIMA LOPES ALBARNAZ

Representante Legal

Cargo/Carimbo da Organização da Sociedade Civil





14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 - Rua José Pedro F. de Campos, 1560 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/ocuposchimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodenativadoschimangos4925



COMPLEMENTAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

A 14ª Festa Mundial do Folclore, beneficia diretamente, aproximadamente **10.890 pessoas**, entre visitantes, artistas, grupos folclóricos, artesãos, estudantes, equipe técnica e voluntários. Indiretamente, o evento impacta toda a comunidade de Caçapava do Sul, fortalecendo o turismo cultural, a economia criativa, o comércio, a rede de hospedagem, a gastronomia e diversos prestadores de serviços, alcançando potencialmente mais de **30 mil pessoas** por meio da geração de renda, valorização do patrimônio cultural e promoção do município.

Público Beneficiário	Estimativa	Justificativa
Grupos Folclóricos, artistas e Músicos	190	Integrantes de grupos locais, regional e internacionais
Público Visitantes, Moradores e Turistas (Ginásio de Esportes, Desfile, Evento Troca de Danças, Entidades de Longa Permanência, Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira e Instituto de Educação)	10.000	Participantes das apresentações culturais, programação artística ao longo do evento.
Artesãos e expositores	FEMAPRO: 26 estandes, em torno de 80 pessoas	- Visita de todos os grupos na FEMAPRO, onde será oferecido um café aos visitantes.

	- Bric da Casa de Cultura, em torno de 20 expositores em torno de 50 pessoas.	- Apresentações de todos os grupos no Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira
Equipe Técnica e Voluntários	Voluntários:60 famílias anfitriãs Organização Geral: 50 pessoas Equipe Equipe Técnica: Em torno de 20 pessoas	Organização, montagem, segurança, limpeza, recepção e apoio
Estudantes	440 alunos	Apresentações de dois grupos, com interação com os estudantes.